



LEI Nº 775, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

<i>DÁ</i>	<i>DENOMINAÇÕES</i>	<i>AOS</i>
<i>LOGRADOUROS:</i>	<i>TRAVESSA ANA FERREIRA DA ROCHA, TRAVESSA MARIA SOCORRO DE CASTRO GOMES, RUA AFONSO BARROSO CORDEIRO, RUA FLORIANO BRAGA DE PAIVA, TRAVESSA TEREZINHA DE PAIVA CORDEIRO, TRAVESSA EDIVARDO ALVES BARBOSA E RUA HORÁCIO NUNES CARNEIRO.</i>	

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paraipaba, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## **TÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** Ficam denominados os seguintes logradouros:

- I. TRAVESSA ANA FERREIRA DA ROCHA.
- II. TRAVESSA MARIA SOCORRO DE CASTRO GOMES.
- III. RUA AFONSO BARROSO CORDEIRO.
- IV. RUA FLORIANO BRAGA DE PAIVA
- V. TRAVESSA TEREZINHA DE PAIVA CORDEIRO
- VI. TRAVESSA EDIVARDO ALVES BARBOSA
- VII. RUA HORÁCIO NUNES CARNEIRO.

**Art. 2º.** Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.



# Prefeitura de **Paraipaba**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba, em 12 de dezembro de 2019.

**Dimitri Rabelo Batista Castro**

Prefeito Municipal

Dimitri R Batista Castro  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE PARAIPABA  
CPF 036.009.673-55

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 766/2019, Art. 25 **TORNA PÚBLICO** mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, bem como no endereço [HTTP://www.paraipaba.ce.gov.br/](http://www.paraipaba.ce.gov.br/), para divulgação nesta data da **Lei 775/2019**.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba, em 12 de dezembro de 2019.

  
**BRENO GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Administração